

DECRETO Nº. 08/2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco na sexta-feira, do dia 25 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, amparado no inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira; e

1. **CONSIDERANDO** a paralisação dos transportes rodoviários em todo o país, bem como, os inúmeros transtornos decorrentes dos bloqueios de estradas, inclusive quanto ao transporte de alimentos, medicamentos, combustíveis e outros bens de primeira necessidade comprometendo a ordem pública, a segurança, a paz social e o bem-estar das pessoas;
2. **CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;
3. **CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais da sexta-feira, dia 25 de maio de 2018 até o dia 01 de junho de 2018, se revela conveniente a Administração Pública Municipal e aos servidores públicos;
4. **CONSIDERANDO** que o fechamento das Repartições Públicas Municipais, em virtude do Ponto Facultativo, deverá ocorrer sem a redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos deste Município fazem jus nos termos da legislação vigente;
5. **CONSIDERANDO**, finalmente, a economia aos cofres públicos que representa a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais, em face do Ponto Facultativo;

DECRETA



Art. 1º - Fica decretado que na circunscrição territorial do Município de Jaqueira, no âmbito de suas Repartições Públicas, o Ponto Facultativo no dia **25 DE MAIO DE 2018 a 01 DE JUNHO DE 2018**, nos termos das motivações suscitadas nos considerando deste ato administrativo.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira-PE, em 24 de maio de 2018.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 24 / 05 / 2018


Assinatura

2737
Matrícula

